

**Memorando nº 010401/2025-CA/SEMED**

A Ilmo. Senhor  
**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Assunto:** Solicitação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.**

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

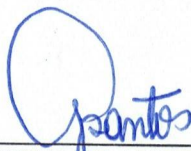
A referida solicitação visa garantir o atendimento as solicitações que os gestores escolares realizam para a interação e socialização. Portanto a Coordenadoria Administrativa fez um levantamento de todas as unidades escolares da zona urbana e rural sobre a aquisição e substituição dos itens existentes, por estarem depreciados pelo longo período de utilização.

Por oportuno, segue em anexo DFD (Documento de Formalização de Demanda) com as especificações dos itens e quantitativos para vosso conhecimento e para que sejam dadas as devidas providências necessárias nos termos da lei.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

**Atenciosamente,**

Pacajá-PA, 01 de abril de 2025.



**GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS**  
Coordenadora Administrativa  
Portaria nº 001/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ: 22.981.427/0001-50  
"Aqui tem trabalho"  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 001/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 521/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 5762619 - SSP/PA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 869.139.482-04, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

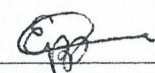
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pacajá/PA, 13 de janeiro de 2025.**

  
MARK JONNY SANTOS SILVA  
CPF: 639.968.472-20  
Sec. Mun. de Educação  
Port. 004/2025

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de educação de Pacaja, na data supracitado.

  
Eliane de Paula Pinto Silva  
PROF EDUC BAS I ZU  
Mat. 002501-1



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):**

**TIPO DE NECESSIDADE:** (x) Aquisição ( ) Serviço ( ) Outros, especificar

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS**

**CARGO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

**MATRÍCULA/PORTARIA: Nº 001/2025**

### 2. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou prestação de serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 3.1 – OBJETIVO:

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.

### 4. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta solicitação de contratação, diante da necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA. Sob a perspectiva do interesse público, esta medida visa resguardar a saúde e a segurança dos funcionários que desempenham um papel crucial na prestação de serviços educacionais à comunidade.

Ao investir na aquisição de EPIs para os servidores da Secretaria de Educação, esta não está apenas cumprindo com a obrigação legal de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, mas também de demonstrar um compromisso genuíno com o bem-estar e a integridade física da equipe. A proteção dos servidores não apenas resguarda seus direitos individuais, mas também fortalece a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades educacionais em benefício de toda a comunidade.

O uso de equipamentos de proteção além de auxiliar na redução de acidentes, proporciona também ofertar alimentação segura e livre de contaminação e riscos de doenças, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, no que



tange a melhoria dos indicativos educacionais no âmbito municipal, há a necessidade da frequentemente demanda de infraestrutura em equipamentos de proteção individual da educação do Município de Pacajá/PA, objetivando dar o suporte necessário as unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Todos os equipamentos de proteção individual estão envolvidos em condições para diminuir ou evitar transmissão de doenças e protegê-los durante a rotina de trabalho sendo assim os manipuladores de alimentos nas escolas.

Portanto, é imprescindível a realização do processo de aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual necessários, em conformidade com as normas legais e os procedimentos estabelecidos pela administração pública, a fim de assegurar um ambiente de trabalho seguro e protegido para nossos valorosos servidores.

Acresce, ainda, que a presente solicitação contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024. A contratação ocorrerá por meio de procedimentos licitatórios, fundamentados nos casos previstos com base na Lei nº 14.133/21 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, da IN SEGES/ME nº 73/2022.

Está justificativa ressalta a importância do referido objeto para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, sendo o objeto classificado como **ALTA** prioridade da contratação.

## 5. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

5.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.

5.2 – O responsável pela demanda será a Sr.(a) GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS, Sob a – Portaria nº 001/2025.

5.3 – E-mail: semedcompraspacaja@gmail.com

## 6. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

6.1. A relação do item necessário para contemplar a solução, bem como a estimativa da quantidade a ser solicitada para contratada é apresentada na tabela a seguir.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	603638	Avental Térmico de Segurança. Confeccionado em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizado em silicone, ajustável através de	Unidade	1.000		

		tiras nas costas. Permite calor de contato até 280°; Medida aproximada do avental 1,20 x 0,70 cm.			
2	603637	<b>Avental em PVC</b> (Cloreto de polivinila), forrado e impermeável; comprimento: 120cm; largura: 70cm; tiras para amarração anticorte; cor: branca.	Unidade	1.000	
3	619540	<b>Mangote de proteção:</b> Par mangote de proteção para cozinha, anticorte, contra agentes térmicos, pequenas chamas e áreas de risco térmico e respingo de gordura, suportando calor até 250°C, com protetor no dorso e proteção do braço e antebraço, tiras ajustáveis.	Par	1.000	
4	369561	<b>Touca descartável:</b> Descrição: material TNT, cor branca, sanfonada. Pacote 100 unidade	Pacote	2.000	
5	483888	<b>Máscara descartável:</b> Descrição: cor branca, com elástico. Caixa 50 unidade.	Caixa	2.000	
6	444081	<b>Luva Térmica.</b> Par de luvas para forno industrial, com 45 cm e 5 dedos ou mão de gato. Permite até 250°C. Tamanho Universal.	Par	2.000	
7	410218	<b>Sapato de segurança:</b> Sapato modelo babuche, fechado, solado antiderrapante, cor branca. Tamanho: 34 ao 39	Par	1.500	
8	602212	<b>Sapato de segurança:</b> Sapato modelo babuche, fechado, solado antiderrapante, cor branca. Tamanho: 40 ao 46	Par	1.000	
9	234473	<b>Bota:</b> Bota de segurança em PVC Antiderrapante. Tipo impermeável; uso profissional; confeccionada em policloreto de vinil (PVC), Comprimento do cano: 28 cm; forro em poliéster; Cor: Branco. Tamanho do 34 ao 39. Cor: Branca.	Par	1.500	
10	486212	<b>Bota:</b> Bota de segurança em PVC Antiderrapante. Tipo impermeável; uso profissional; confeccionada em policloreto de vinil (PVC), Comprimento do cano: 28 cm; forro em poliéster; Cor: Branco. Tamanho do 40 ao 46. Cor: Branca.	Par	1.000	
11	626130	<b>Luvas de Proteção ao Corte.</b> Modelo: Luva de malha de náilon sem costura, resistente ao corte; malha com elástico; punho/bainha; acabamento interior.	Par	1.500	
12	208924	<b>Luva de Proteção para Limpeza.</b> Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro; face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa; tipo punho: longo; não esterilizada. <b>Tamanho: P</b> Cor: Amarela	Par	2.000	
13	208892	<b>Luva de Proteção para Limpeza.</b> Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro; face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa; tipo punho: longo; não esterilizada. <b>Tamanho: M</b> Cor: Amarela	Par	2.000	
14	208860	<b>Luva de Proteção para Limpeza.</b> Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro; face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa; tipo punho: longo; não esterilizada. <b>Tamanho: G</b> Cor: Amarela	Par	1.500	
15	332410	<b>Luva de Proteção para Limpeza.</b> Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro; face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa; tipo punho: longo; não esterilizada. <b>Tamanho: GG.</b> Cor: Amarela	Par	1.000	
16	614097	<b>Avental de cozinha de Oxford Ajustavel Liso c/ bolso Unissex,</b> H alças, aventais com bolso frontal	Unidade	1000	



		para cozinhar, Materiais: Oxford cobre a parte da frente do corpo, possui um ajuste para regulagem no pescoço, e é amarrado nas costas com as tiras que vem de cada lado. Tamanho: tamanho único.				
		<b>VALOR TOTAL</b>				

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA, o processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.

## 8. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto deverá atender o cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, localizado na Avenida João Miranda dos Santos nº 69 CEP: 68.485-000.

## 9. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

9.1. Os produtos devem ser entregues, no máximo de até 05 (cinco) dias, após a Ordem de Fornecimento/ execução/e ou prestação, ser enviada pela Contratada;

## 10- DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

10.1 – Grazielle Araujo dos Santos Dantas – Coordenadora Administrativa – Portaria nº 001/2025.

## 11- DO PRAZO PARA PAGAMENTO

11.1. O pagamento da execução do objeto será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido no projeto básico ou termo de referência;

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ: 22.981.427/0001-50  
"Aqui tem trabalho"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

Pacajá/PA, 01 de abril de 2025.

**GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS**

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 001/2025

Responsável pela demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250401001

Estado do Pará  
Governo Municipal de Pacajá  
Fundeb

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Manut.e Desenv Educação Básica

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ? EPI?S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Justifica-se esta solicitação de contratação, diante da necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Acresce, ainda, que a presente solicitação de contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024. A contratação ocorrerá por meio de procedimentos licitatórios, fundamentados nos casos previstos com base na Lei nº 14.133/21 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, da IN SEGES/ME nº 73/2022. Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá /PA tem como missão institucional garantir ambiente de trabalho seguro demonstrando um compromisso genuíno com o bem-estar e a integridade física. A proteção dos servidores não apenas resguarda seus direitos individuais, mas também fortalece a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades educacionais em benefício de toda a educação. O uso de equipamentos de proteção além de auxiliar na redução de acidentes, proporciona também ofertar alimentação segura e livre de contaminação e riscos de doenças, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, no que tange a melhoria dos indicadores educacionais no âmbito municipal, há a necessidade da frequentemente demanda de infraestrutura em equipamentos de proteção individual da educação do Município de Pacajá/PA, objetivando dar o suporte necessário as unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Todos os equipamentos de proteção individual estão envolvidos em condições para diminuir ou evitar transmissão de doenças e protegê-los durante a rotina de trabalho sendo assim os manipuladores de alimentos nas escolas, garantindo à funcionalidade

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106811	Avental Térmico de Segurança <i>Especificação: Confeccionado em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizado em silicone, ajustável através de tiras nas costas. Permite calor de contato até 280° Medida aproximada do avental 1,20 x 0,70 cm.</i>	700,0000	UNIDADE	0,00
106812	Avental em PVC <i>Especificação: (Cloro de polivinila), forrado e impermeável comprimento: 120cm largura: 70cm tiras para amarração anticorte cor: branca.</i>	700,0000	UNIDADE	0,00
106813	Mangote de proteção <i>Especificação: Par mangote de proteção para cozinha, anticorte, contra agentes térmicos, pequenas chamas e áreas de risco térmico e respingo de gordura, suportando calor até 250°C, com protetor no dorso e proteção do braço e antebraço, tiras ajustáveis.</i>	700,0000	PAR	0,00
106814	Touca descartável <i>Especificação: Descrição: material TNT, cor branca, sanfonada. Pacote 100 unidade</i>	1400,0000	PACOTE	0,00
038466	MASCARA DESC. BRANCA C/ ELASTICO C/50 MEDIX	1400,0000	CAIXA	0,00
106815	Luva Térmica <i>Especificação: Par de luvas para forno industrial, com 45 cm e 5 dedos ou mão de gato. Permite até 250°C. Tamanho Universal.</i>	1400,0000	PAR	0,00





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250401001

Estado do Pará  
Governo Municipal de Pacajá  
Fundeb

Pag.: 2

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
106816	Sapato de segurança <i>Especificação: Sapato modelo babuche, fechado, solado antiderrapante, cor branca Tamanho: 34 ao 39</i>	1050,0000 PAR	0,00
106817	Sapato de segurança Tamanho 40 ao 46 <i>Especificação: Sapato modelo babuche, fechado, solado antiderrapante, cor branca Tamanho: 40 ao 46</i>	700,0000 PAR	0,00
106818	Bota de segurança em PVC Antiderrapante tamanho 34 ao 39 <i>Especificação: Bota de segurança em PVC Antiderrapante. Tipo impermeável uso profissional confeccionada em policloreto de vinil (PVC), Comprimento do cano 22 cm forro em poliéster Cor: Branco. Tamanho do 34 ao 39. Cor: Branca.</i>	1050,0000 PAR	0,00
106819	Bota de segurança em PVC Antiderrapante tamanho 40 ao 46 <i>Especificação: Bota de segurança em PVC Antiderrapante. Tipo impermeável uso profissional confeccionada em policloreto de vinil (PVC), Comprimento do cano 22 cm forro em poliéster Cor: Branco. Tamanho do 40 ao 46. Cor: Branca.</i>	700,0000 PAR	0,00
106820	Luvras de Proteção ao Corte <i>Especificação: Modelo: Luva de malha de náilon sem costura, resistente ao corte alta com elástico punho/bainha acabamento interior.</i>	1050,0000 PAR	0,00
106821	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho P <i>Especificação: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo punho longo não esterilizada. Tamanho: P Cor: Amarela</i>	1400,0000 PAR	0,00
106824	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho M <i>Especificação: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo punho longo não esterilizada. Tamanho: M Cor: Amarela</i>	1400,0000 PAR	0,00
106825	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho G <i>Especificação: Luva de Proteção para Limpeza. Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo punho: longo não esterilizada. Tamanho: G Cor: Amarela</i>	1050,0000 PAR	0,00
106826	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho GG <i>Especificação: Luva de Proteção para Limpeza. Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo punho: longo não esterilizada. Tamanho: GG. Cor: Amarela</i>	700,0000 PAR	0,00
106827	Avental de cozinha de Oxford Ajustavel Liso c/ bolso Unissex <i>Especificação: Avental de cozinha de Oxford Ajustavel Liso c/ bolso Unissex, H 65 cm, aventais com bolso frontal para cozinhar, Materiais: Oxford cobre a parte de frente do corpo, possui um ajuste para regulagem no pescoço, e é amarrados nas costas com as tiras que vem de cada lado. Tamanho: tamanho único.</i>	700,0000 UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250401001

Estado do Pará  
Governo Municipal de Pacajá  
Fundeb

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Pacajá, 01 de Abril de 2025

MARK JONNY SANTOS SILVA  
RESPONSÁVEL

rpt01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250401002

Estado do Pará

Governo Municipal de Pacajá  
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Justifica-se esta solicitação de contratação, diante da necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Cresce, ainda, que a presente solicitação de contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 508/2024 de 15 de fevereiro de 2024. A contratação ocorrerá por meio de procedimentos licitatórios, fundamentados nos casos previstos com base na Lei nº 14.133/21 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, da IN SEGES/ME nº 73/2022. Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá /PA tem como missão institucional garantir ambiente de trabalho seguro demonstrando um compromisso genuíno com o bem-estar e a integridade física. A proteção dos servidores não apenas resguarda seus direitos individuais, mas também fortalece a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades educacionais em benefício de toda a educação. O uso de equipamentos de proteção além de auxiliar na redução de acidentes, proporciona também ofertar alimentação segura e livre de contaminação e riscos de doenças, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, no que tange a melhoria dos indicadores educacionais no âmbito municipal, há a necessidade da frequentemente demanda de infraestrutura em equipamentos de proteção individual da educação do Município de Pacajá/PA, objetivando dar o suporte necessário as unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Todos os equipamentos de proteção individual estão envolvidos em condições para diminuir ou evitar transmissão de doenças e protegê-los durante a rotina de trabalho sendo assim os manipuladores de alimentos nas escolas, garantindo à funcionalidade

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
106811	Avental Térmico de Segurança <i>Especificação: Confeccionado em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizado em silicone, ajustável através de tiras nas costas. Permite calor de contato até 280° Medida aproximada do avental 1,20 x 0,70 cm.</i>	300,0000 UNIDADE	0,00
106812	Avental em PVC <i>Especificação: (Cloro de polivinila), forrado e impermeável comprimento: 120cm largura: 70cm tiras para amarração anticorte cor: branca.</i>	300,0000 UNIDADE	0,00
106813	Mangote de proteção <i>Especificação: Par mangote de proteção para cozinha, anticorte, contra agentes térmicos, pequenas chamas e áreas de risco térmico e respingo de gordura, suportando calor até 250°C, com protetor no dorso e proteção do braço e antebraço, tiras ajustáveis.</i>	300,0000 PAR	0,00
106814	Touca descartável <i>Especificação: Descrição: material TNT, cor branca, sanfonada. Pacote 100 unidade</i>	600,0000 PACOTE	0,00
038466	MASCARA DESC. BRANCA C/ ELASTICO C/50 MEDIX	600,0000 CAIXA	0,00
106815	Luva Térmica <i>Especificação: Par de luvas para forno industrial, com 45 cm e 5 dedos ou mão de gato. Permite até 250°C. Tamanho Universal.</i>	600,0000 PAR	0,00



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250401002

Estado do Pará  
Governo Municipal de Pacajá  
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 2

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
106816	Sapato de segurança <i>Especificação: Sapato modelo babuche, fechado, solado antiderrapante, cor branca Tamanho: 34 ao 39</i>	450,0000 PAR	0,00
106817	Sapato de segurança Tamanho 40 ao 46 <i>Especificação: Sapato modelo babuche, fechado, solado antiderrapante, cor branca Tamanho: 40 ao 46</i>	300,0000 PAR	0,00
106818	Bota de segurança em PVC Antiderrapante tamanho 34 ao 39 <i>Especificação: Bota de segurança em PVC Antiderrapante. Tipo impermeável uso profissional confeccionada em policloreto de vinil (PVC), Comprimento do cano 28 cm forro em poliéster Cor: Branco. Tamanho do 34 ao 39. Cor: Branca.</i>	450,0000 PAR	0,00
106819	Bota de segurança em PVC Antiderrapante tamanho 40 ao 46 <i>Especificação: Bota de segurança em PVC Antiderrapante. Tipo impermeável uso profissional confeccionada em policloreto de vinil (PVC), Comprimento do cano 28 cm forro em poliéster Cor: Branco. Tamanho do 40 ao 46. Cor: Branca.</i>	300,0000 PAR	0,00
106820	Luvras de Proteção ao Corte <i>Especificação: Modelo: Luva de malha de náilon sem costura, resistente ao corte alta com elástico punho/bainha acabamento interior.</i>	450,0000 PAR	0,00
106821	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho P <i>Especificação: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo puro longo não esterilizada. Tamanho: P Cor: Amarela</i>	600,0000 PAR	0,00
106824	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho M <i>Especificação: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo puro longo não esterilizada. Tamanho: M Cor: Amarela</i>	600,0000 PAR	0,00
106825	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho G <i>Especificação: Luva de Proteção para Limpeza. Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo punho: longo não esterilizada. Tamanho: G Cor: Amarela</i>	450,0000 PAR	0,00
106826	Luva de Proteção para Limpeza Tamanho GG <i>Especificação: Luva de Proteção para Limpeza. Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com forro face palmar e dedos antiderrapante e face dorsal e punho lisa tipo punho: longo não esterilizada. Tamanho: GG. Cor: Amarela</i>	300,0000 PAR	0,00
106827	Avental de cozinha de Oxford Ajustavel Liso c/ bolso Unissex <i>Especificação: Avental de cozinha de Oxford Ajustavel Liso c/ bolso Unissex, Hombros, aventais com bolso frontal para cozinhar, Materiais: Oxford cobre a parte de frente do corpo, possui um ajuste para regulagem no pescoço, e é amarrado nas costas com as tiras que vem de cada lado. Tamanho: tamanho único.</i>	300,0000 UNIDADE	0,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250401002

Estado do Pará  
Governo Municipal de Pacajá  
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Pacajá, 01 de Abril de 2025

MARK JONNY SANTOS SILVA  
RESPONSÁVEL

rp101



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CNPJ: 22.981.427/0001-50  
"Aqui tem trabalho"  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LEÓNICE CARVALHO BENTO FERREIRA**  
Assistente administrativa Municipal  
Servidora Efetiva  
CPF: 607.972.232-15

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

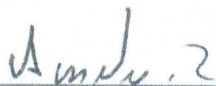
**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330\*\*\* e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.\*\*\*-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

**Parágrafo Único.** O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

**MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA**  
Assistente administrativa Municipal  
Servidora Efetiva  
CPF: 607.972.232-15

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330036 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.472-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

**Parágrafo Único.** O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:C3009143**